



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI  
Avenida Pedro Taques, Torre Sul, 1o andar, 2.ª Cível, 294 - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro Empresarial - Zona 07 -  
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail: maringa2varacivel@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0027761-31.2023.8.16.0017**

Processo: 0027761-31.2023.8.16.0017  
Classe Processual: Recuperação Judicial  
Assunto Principal: Novação  
Valor da Causa: R\$13.566.531,29  
Autor(s): • CONSTRUSERV SERVICOS GERAIS LTDA  
Réu(s): • O JUÍZO

1- Seq. 129.1 e 164.1: Promova a escrivania a imediata publicação dos editais de relação de credores e do plano de recuperação judicial cujas cópias foram exibidas pelo administrador judicial.

2- Seq. 142.1: Ouça-se o administrador judicial e o Ministério Público acerca do pedido apresentado pela credora Sicoob Metropolitano (alega natureza de ato cooperativo).

3- Seq. 164.1: Acolho a resposta do administrador judicial acerca da habilitação de crédito do credor Clésio Marc Pinto de Macedo.

4- Seq. 164.1: O administrador judicial se manifestou pelo não conhecimento do pedido formulado pela credora Cooperativa de Crédito do Vale do Piquiri ACBD, estando a faltar ainda a manifestação do Ministério Público, a quem se abre vistas.

5- Seq. 163.1: A recuperanda requer prorrogação do stay period por 180 dias, do que se abre vistas ao administrador judicial e ao Ministério Público.

**Maringá, 07 de maio de 2024.**

*Airton Vargas da Silva*



*Juiz de Direito*



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXT8 PPHGQ GHVWG TW8ZA